

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

469/2024



Fls: Nº

1

Proc. Nº

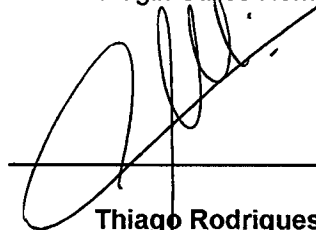
494/2024

DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA PRAÇA DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA SERGIPE, NO BAIRRO ALDEIA DE BARUERI, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento na praça Diego Cunha de Oliveira, localizada na rua Sergipe no bairro Aldeia de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2024.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Can. ra Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em 19 / 03 / 2024
_____ Presidente

Justifico esta proposta com base nos relatos dos moradores da referida avenida, os quais expressaram a necessidade urgente de instalação de câmeras de segurança. O sistema de videomonitoramento é reconhecido como uma ferramenta eficaz no combate à criminalidade, e esta medida visa oferecer maior segurança à população, reduzindo e eliminando a sensação de insegurança entre os residentes e frequentadores da região.

Além de proporcionar mais tranquilidade aos moradores, a instalação das câmeras também servirá como um recurso valioso para auxiliar o trabalho das forças policiais. Isso contribuirá de maneira significativa para a efetiva redução da criminalidade, tanto em termos reais quanto na percepção de segurança por parte da comunidade. Desta forma, a presença das câmeras não apenas fortalece a segurança do local, mas também demonstra o compromisso e cuidado com o bem-estar da população.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando a indicação de nº287/2023.

Nº 24 . . .

